

FOLHA DE APROVAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

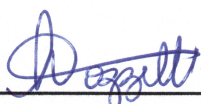
FRANCISCO MATHEUS DA SILVA BATISTA
PAULA BEATRIZ LIMA RODRIGUES

CONTABILIDADE DIGITAL NO CONTEXTO AMAZÔNICO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado a Universidade do Estado do Amazonas, como parte das exigências para a obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

DATA DA APROVAÇÃO: 20/02/2024

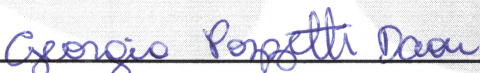
UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS
BANCA EXAMINADORA

Ass.: 

Orientador (a): VALMIR CESAR POZZETTI

Ass.: 

Membro da Banca: ALINE GOMES PEIXOTO

Ass.: 

Membro da Banca: GEORGIA POZZETTI DAOU



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CONTABILIDADE DIGITAL NO CONTEXTO AMAZÔNICO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

DIGITAL ACCOUNTING IN THE AMAZON CONTEXT: CHALLENGES AND PERSPECTIVES

Francisco Matheus da Silva Batista¹

Paula Beatriz Lima Rodrigues²

Valmir César Pozzetti³

RESUMO:

Esta pesquisa teve por objetivo analisar a contribuição da Contabilidade Digital para os profissionais da contabilidade, no estado do Amazonas, no período pós-pandemia COVID-19. A metodologia utilizada na pesquisa foi a do método dedutivo; quanto aos meios, a pesquisa foi bibliográfica, com uso da doutrina. Legislação e documentos eletrônicos; quanto aos fins a pesquisa foi qualitativa. A conclusão a que se chegou foi que, a contabilidade digital contribuiu para o aperfeiçoamento dos processos contábeis, antes tradicionais, proporcionando métodos mais ágeis, seguros e eficazes, para a atuação do contador no cenário atual.

Palavras-chave: Contabilidade digital; Evolução do processo contábil; Pós-pandemia COVID-19.

ABSTRACT:

This research aimed to analyze the contribution of Digital Accounting to accounting professionals, in the state of Amazonas, in the post-COVID-19 pandemic period. The methodology used in the research was the deductive method; As for the means, the research was bibliographic, using the doctrine. Legislation and electronic documents; As for the purposes, the research was qualitative. The conclusion reached was that digital accounting contributed to the improvement of previously traditional accounting processes, providing more agile, safe and effective methods for the accountant's work in the current scenario.

Keywords: Digital accounting; Evolution of the accounting process; Post-COVID-19 pandemic.

¹Graduando do Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Amazonas-AM, fmdsb.cic20@uea.edu.br;

²Graduanda do Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Amazonas-AM, pblr.cic19@uea.edu.br;

³Professor Orientador do Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Amazonas-AM, v_pozzetti@hotmail.com;

INTRODUÇÃO

A Contabilidade exerce papel relevante no contexto da economia e da administração, quer para o setor privado, quer para o setor público, uma vez que estuda e controla o patrimônio de uma organização, registrando e auxiliando na tomada de decisões.

A pandemia COVID-19 trouxe inúmeros desafios à sociedade planetária, impondo novos métodos de produção, mais cuidado no momento do planejamento e registros de dados empresariais, para que as empresas pudessem se manter ativas num contexto tão novo e tão “aterrador” para todos os povos que habitam o planeta terra.

Nesse sentido, foi preciso inovar; pois o contexto contemporâneo globalizado, numa era da informação e comunicação constantes, as tomadas de decisões passaram a ter um contexto agilidade em registros contábeis e esses registros passaram a ser conduzidos com maior fidedignidade, uma vez que destes dependia e depende a saúde financeira da empresa.

Assim sendo, surge a contabilidade digital que possui uma velocidade muito maior nos registros de informações e tomadas de decisões, tanto no âmbito fiscal, como patrimonial da empresa. E essas constantes mudanças trazem consequências, positivas e negativas, para a sociedade, seja no campo geopolítico, econômico e social, principalmente no pós-pandemia, onde a sociedade sai de um isolamento social, de paralizações de diversas atividades comerciais, e as empresas precisaram se reinventar para se manter no mercado.

Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa será o de analisar a contribuição da contabilidade digital no período pós pandemia no estado do Amazonas, e apresentar a evolução da contabilidade no decorrer do tempo, conceituando a contabilidade tradicional e digital; discorrendo sobre a contribuição da contabilidade digital no período pós pandemia, bem como realizar um quadro estatístico para analisar os impactos da contabilidade digital nas empresas contábeis no estado do Amazonas.

A problemática que instigou esta pesquisa foi: qual é a contribuição da contabilidade digital, para o Estado do Amazonas, no período pós pandemia COVID-19?

Esta pesquisa se justifica uma vez que a contabilidade digital é um processo irreversível, devendo as empresas se adaptarem a ela. Empresarial, vez que as atividades econômicas estão se comunicando cada vez de forma célere e eficaz, seja no âmbito do resultado empresarial, seja no âmbito do recolhimento de tributos efetuados pelo Estado.

A metodologia que se utilizará nesta pesquisa é a do método dedutivo, que parte de uma análise geral para se chegar a um resultado particular; quanto aos meios a pesquisa será bibliográfica e documental, pois além da legislação e posições doutrinárias se buscará obter

dados estatísticos em documentos eletrônicos; quanto aos fins a pesquisa será qualitativa; e aplicação do questionário a escritórios e empresas contábeis selecionadas.

METODOLOGIA

A metodologia empregada nesta pesquisa se orienta pelo método dedutivo, caracterizado pela análise cuidadosa de uma vasta gama de informações para derivar conclusões específicas e aplicáveis ao objeto de estudo. Inicialmente, será realizada uma revisão abrangente pertinente ao tema, abordando não apenas a legislação vigente e as diferentes perspectivas doutrinárias, mas também explorando estudos e pesquisas relevantes que contribuam para uma compreensão mais profunda do assunto.

Posteriormente, a pesquisa se valerá de recursos bibliográficos e documentais para ampliar a compreensão do fenômeno em análise. Serão consultadas diversas fontes de informação, incluindo livros, artigos acadêmicos e documentos oficiais, a fim de enriquecer a fundamentação teórica do estudo.

No que tange aos procedimentos específicos, a pesquisa adotará uma abordagem qualitativa, visando capturar as complexidades e variações do fenômeno em estudo. Isso será realizado por meio da aplicação de um questionário detalhado, cuidadosamente elaborado com base na revisão bibliográfica e nos objetivos da pesquisa. O questionário foi enviado a profissionais contábeis estabelecidos e a professores da faculdade, buscando uma variedade de perspectivas e experiências que enriqueçam a análise. Essa abordagem metodológica integrada permitirá uma compreensão abrangente do tema em questão, fornecendo *insights* valiosos para o desenvolvimento teórico e prático no campo da contabilidade.

REFERENCIAL TEORICO

1 CONCEITO E EVOLUÇÃO DAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS

As Ciências Contábeis desempenham um papel fundamental na compreensão e gestão eficiente dos recursos financeiros em organizações. Essa disciplina não se limita apenas ao registro histórico de transações, mas também se expande para análises estratégicas e interpretações cruciais. Ao longo de sua evolução, as Ciências Contábeis passaram de um simples método de registro para uma área multifacetada, incorporando não apenas a contabilidade financeira, mas também a contabilidade gerencial, auditoria e a integração de tecnologias modernas. A história desta ciência reflete sua capacidade de se adaptar às

transformações nos cenários econômicos e tecnológicos, destacando-se como uma ferramenta indispensável na tomada de decisões empresariais.

1.1 Conceitos

A contabilidade, inicialmente conhecida como método de partidas dobradas, através do sistema de débito (a cada ingresso de recursos) e crédito (a cada saída de recursos), possibilitou o controle de uma entidade organizacional, tornando eficaz o controle das receitas e despesas para que as primeiras atividades comerciais dos povos antigos, pudessem se manter e crescer. Esse sistema foi revolucionário, pois os registros desses dados, permitiu que o comércio e a interação entre os povos pudesse ocorrer de forma mais segura.

Segundo Davi e Barbosa (2019, p. 3) “... a contabilidade surgiu antes mesmo da escrita, seus primeiros indícios remontam ao início da civilização, evoluindo a cada dia e se tornando, cada vez mais, necessária e usual no cotidiano da humanidade”. E mesmo que usada apenas como contagem, a contabilidade ajudou o ser humano a controlar o que produzia, seja pela criação de animais ou pela produção dos primeiros utensílios.

Cosenza (2002, p. 8) assinala que “[...] a prática contábil sempre esteve presente no seio das primeiras sociedades humanas, embora estas tenham sido diferenciadas uma das outras, principalmente no seu aspecto econômico”.

Com o aumento da produção de insumos e o surgimento da propriedade privada fez-se necessário o controle sobre o que se produzia ou criava e o que se necessitava, além de diferenciar o individual do coletivo. Segundo Cosenza (2002, p. 80):

A evolução da Contabilidade propriamente dita foi contemporânea ao processo de socialização do homem e sempre esteve fortemente atrelada à manifestação das próprias necessidades humanas. Com a noção acumulativa do patrimônio, surge, simultaneamente, o conceito de coletividade, fato que leva à necessidade de segregação, em termos do que seria patrimônio individual e do que seria patrimônio coletivo, no qual o corolário seriam os registros dos fatos patrimoniais.

Verifica-se, então, pelas palavras de Davi, Barbosa e Cosenza, que o que está escrito, registrado, não se perde, ao contrário, fortalece e permite um controle eficaz dos dados empresariais.

Nesse sentido, a origem da contabilidade relaciona-se à necessidade de se registrar, inicialmente os bens familiares, o registro de rebanhos. Com o surgimento do comércio, o aumento da quantidade de bens e à medida que os indivíduos acumulavam mais recursos, surgia a necessidade de gerenciar, controlar, bem como, tomar decisões. Esse crescimento de recursos também implicava no aumento e complexidade das informações e conseqüentemente a

dificuldade de memorização, assim, surgiram os primeiros esboços da contabilidade como resposta à necessidade de registros. Destaca-se, conforme apontado por Mauss (2007, p. 2) que:

a origem da contabilidade está relacionada à necessidade de registros do comércio, pois à medida que o homem começava a possuir maior quantidade de seus bens e valores, precisava saber quanto isso poderia render e quais as formas para aumentar a sua situação patrimonial. Como tais informações eram cada vez mais numerosas e de difícil memorização, surgiu a necessidade dos registros, gerando os primeiros esboços para os estudos voltados para a contabilidade.

Compreende-se, então, que o aumento do volume das transações comerciais, realizadas pelo ser humano, foi necessário encontrar mecanismos que lhe permitisse controlar ou efetuar registros dessas atividades sem que ele perdesse o controle, possibilitando-lhe o gerenciamento dos bens, permitindo-lhe avaliar se a atividade que estava realizando era vantajosa ou não e de que forma poderia aperfeiçoá-las para lhe aumentar os lucros ou ainda, diminuir-lhe as despesas.

Na Idade Média, com o avanço do comércio, ocorreram mudanças significativas nas atividades econômicas. O aumento das transações comerciais e a formação de organizações empresariais mais complexas levou à necessidade de gerenciamento eficiente e controle sobre os recursos; o que, por sua vez, impulsionou o desenvolvimento de práticas contábeis mais elaboradas para lidar com a complexidade das operações comerciais.

Nesse sentido, Santos e Barbosa (2002, p. 5) destacam que “[...] o avanço do comércio e o surgimento das organizações empresariais com melhores estruturas e a aparição da figura do mercante, veio a necessidade de controlar as saídas de recursos que era destinada para pagar os mercantes nessas viagens”.

Uma das contribuições significativas no desenvolvimento dos métodos contábeis nesse período, segundo Santos e Barbosa (2002, p. 6), foi a do Frei Franciscano *Luca Pacioli*, que teve obra publicada em 1494 intitulada *Summa de arithmetica, geometria, proportionalita*, “que se tratava da apresentação dos métodos que exibiam o processo das partidas dobradas e, tinha como objetivo ensinar realizar as escriturações, que estabelecia recomendações referentes à burocracia de escrituras e as práticas de comércio”.

Na Idade Moderna, período de renovação cultural denominado “Renascimento”, influenciou não apenas as artes, mas também diversas outras áreas, incluindo a economia e as Ciências Contábeis. Também a expansão marítima promovida pelas nações ibéricas (Espanha e Portugal) que revolucionou o comércio e impulsionou a evolução da contabilidade. Nesse sentido, destaca Ibracon (2007, p. 32) “[...] a expansão marítima provocou uma verdadeira

Revolução Comercial, na medida em que a atividade mercantil passou a ser exercida em escala mundial. Em meio a esse processo, estruturou-se uma nova ordem socioeconômica, denominada por historiadores da Economia como “capitalismo comercial”.

Verifica-se então, que com a expansão marítima e o comércio em escala global, as empresas enfrentaram desafios significativos na gestão de transações comerciais complexas, envolvendo diferentes regiões e moedas, e isso aumentou a necessidade de registros mais precisos e sistemáticos das transações financeiras.

Ainda no tocante a esse período, El Hajj (2016, p. 83) esclarece que “O regime capitalista se consolida, permitindo maior desenvolvimento comercial e industrial, o que favoreceu comerciantes, industriais e banqueiros e, em consequência, influenciou a evolução da Contabilidade”.

Já no período da Revolução Industrial, Guerras Mundiais, Ascensão e Estagnação econômica, Globalização (processo de integração econômica mundial), o avanço da Tecnologia da Informação, fatores que implicaram em mudanças significativas na economia e na sociedade. Neste sentido, El Hajj (2016, p. 84) destaca que:

O século XVIII foi marcado pela 1ª Revolução Industrial, enquanto o século XIX, pela 2ª Revolução Industrial e desenvolvimento das indústrias dos mais diversos tipos. O século XX foi marcado pela 1ª Guerra Mundial, pela 2ª Guerra Mundial e pela expansão de empresas multinacionais, ascensão e estagnação de economias e o processo de integração econômica do planeta (ou globalização). No século XXI, há crises financeiras de um lado e, de outro, se intensifica o processo de globalização com os blocos econômicos, o avanço da tecnologia da informação e os transportes mais baratos.

Neste contexto, alguns estudos classificam a Contabilidade como a Era Científica e a Era das Corporações, que se inicia no século XIX e continua até hoje. É no período contemporâneo que a Contabilidade se desenvolve como ciência contábil por meio de estudos sistematizados e científicos.

Verifica-se, então, que a revolução industrial trouxe um avanço muito grande à economia até então vivenciada pelos povos antigos. Esse novo contexto permitiu uma exploração muito maior dos recursos naturais para a produção de bens de consumo em massa e de forma mais acelerada e constante, exigindo, assim, um controle maior de despesas, custos e receitas de uma determinada entidade ou organização.

No contexto brasileiro, a Contabilidade também teve sua evolução e contribuição que remonta desde o período colonial, onde o processo era rudimentar, na grande maioria limitada a registrar transações comerciais básicas. Nesse sentido, explica Sant Ana (2019, p. 4):

Desde o descobrimento do Brasil feito por Pedro Álvares Cabral até as primeiras expedições portuguesas, durante o Brasil Colônia, a contabilidade servia

simplesmente para calcular a matéria prima que era extraída daqui para ser levada para Portugal, como o pau brasil e os minerais, além de controlar a vinda dos escravos africanos. Somente com a ameaça de invasão territorial por parte dos espanhóis, dos franceses e dos holandeses, que Portugal se preocupou em controlar o seu patrimônio, que se encontrava basicamente na sua nova colônia. A sociedade evoluiu e houve a necessidade de melhor controle fiscal criando as primeiras alfândegas em 1530.

Nesse sentido pode-se verificar que os registros contábeis, na era “colonial” passaram a ser utilizados pelo rei, para manter o controle do patrimônio da coroa; assim sendo, percebe-se que a contabilidade é eficaz para controlar não somente os eventos privados, mas também os eventos públicos; daí a necessidade de dividirmos a contabilidade em contabilidade pública e contabilidade privada, especializando o caráter público para uma contabilidade que busca registrar eventos que não sejam para obter, apenas, o lucro.

No século XIX, o Brasil inicia uma nova etapa, passando de mero produtor de produtos agrícolas para iniciar-se na era da industrialização; e foi necessário que as empresas se preparassem para, em 1843, contribuir com o pagamento de um imposto para tentar equilibrar a economia imperial.

No início do Brasil República, Sant’ Ana (2019, p. 6) explica que:

A contabilidade não se destacou muito, devido às crises que o país estava passando, além de graves problemas em vários setores, como social, político e financeiro. Somente depois de algumas décadas, que a contabilidade voltou a ter importância no cenário do país, principalmente com a criação de empresas estatais, dando início à Revolução Industrial brasileira.

Verifica-se assim, que nesse período, o país enfrentou crises significativas em vários setores da sociedade. Essas dificuldades afetaram o desenvolvimento da Contabilidade, uma vez que as prioridades nacionais estavam voltadas para resolver questões mais imediatas. Contudo, num segundo momento, a Revolução Industrial brasileira, impulsionou a evolução contábil, devido a necessidade de práticas mais avançadas e orientadas para as empresas, especialmente aquelas no setor estatal. Nesse sentido, é válido afirmar que a Contabilidade teve contribuição relevante no auxílio às empresas brasileiras a contornarem os cenários de crises e a avançarem nos períodos de apogeu da economia.

Desta forma, evidencia-se que a Contabilidade é uma ciência mutável, pois, demonstra a capacidade de se adequar ao contexto socioeconômico inserido, exigindo novas ações e conceitos para melhorar a vida das pessoas que dependem tanto desses serviços. Neste sentido, com o avanço da tecnologia da informação, da globalização, onde os setores da sociedade passaram por transformações, a área contábil não poderia ficar à margem desse processo. Assim, essa ciência se ramificou em Contabilidade tradicional e contabilidade Digital.

1.2 Objetivos das ciências contábeis e regulação da profissão

A contabilidade surge, então, como um mecanismo de controle do patrimônio privado e posteriormente se estende para um controle das contas e patrimônio estatal. Ao longo do tempo, dada a sua importância e efetividade nesses registros ela passa a ser um instrumento obrigatório para que o Estado possa verificar a quantidade de riquezas que o país possui.

Nesse sentido, Pozzetti e Carvalho (2019, p. 486) destacam que:

A contabilidade surgiu como um sistema de escrituração para registrar de acontecimentos históricos, a partir do método das partidas dobradas, onde, para todo débito deveria haver um crédito de igual valor. Impulsionada pelo “espírito capitalista” a partir do século XII, fortaleceu-se e a partir do século XIX, assumiu uma postura científica, sendo utilizada como uma ferramenta indispensável para o gerenciamento na tomada de decisões e controle do patrimônio de uma entidade, seja ela pessoa física ou jurídica.

Assim, verifica-se que de uma prática diária, percebeu-se que a Contabilidade merecia um estudo mais aprofundado, uma vez que adquire um *status* de “ciência”, merecendo um estudo maior pela academia, contribuindo para que os bancos acadêmicos pudessem ministrar cursos mais aprofundados, para que a agora “ciências contábeis” atingisse objetivos não somente o de controlar despesas e receitas, mas que também pudessem trazer o desenvolvimento das pessoas que vivem na região onde a empresa está constituída, trazendo a esses indivíduos empregabilidade, e também auxiliando o Estado na coleta de tributos, baseando-se em dados reais dessas empresas, sem destruí-las, obrigando-as a contribuir com o desenvolvimento dos cidadãos que tem relação direta com essa organização.

Dentro deste contexto, é importante destacar que a contabilidade possui como premissa básica a função de registrar, organizar, demonstrar, analisar e acompanhar as modificações do patrimônio em virtude da atividade econômica ou social que a empresa exerce no contexto econômico. Dessa forma, em registrando esses fatos, eles passam a representar um “valor monetário” demonstrando a capacidade financeira da empresa através destes registros e, através de demonstrativos contábeis se consegue demonstrar a toda a sociedade (cidadãos, bancos, concorrentes etc.) a capacidade financeira desta entidade e de que forma ela contribui para o progresso da nação. Logo, deixa de ser mero registro da dados para influenciar na construção de uma sociedade, seja no âmbito social, seja econômico.

Assim, esse desenvolvimento da contabilidade para o *status* “Ciências” permitiu que as ciências contábeis pudessem registrar todos os eventos comerciais e empresariais, mas não mais só eventos físicos, mas também outros, tais como a propriedade intelectual, a propriedade social, contribuição com a dignidade da pessoa humana, geração de trabalho e renda etc. Com

esse status de ciência, foi possível aos contadores registrarem eventos para provar que as empresas estão contribuindo com os fundamentos da república brasileira bem como cumprindo com o seu papel de assegurar os direitos sociais no Brasil, instituído na Constituição Federal de 1988 – CF/88:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (gns)

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (gn)

Dos textos legais acima descritos, é de se destacar que o artigo 1º da CF/88 destaca que a República Federativa do Brasil tem como fundamento “a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e a livre iniciativa”; é de se destacar que esses fundamentos estão todos ligados às ciências contábeis, uma vez que a livre iniciativa empresarial deverá fomentar a criação de empresas e estas terão os seus eventos registrados pela contabilidade. Por outro lado, o artigo 6º do CF/88 deixa implícito que essas empresas deverão garantir os fundamentos da República e os direitos sociais do cidadão brasileiro, que é o de respeitar os valores sociais do trabalho permitindo que esse trabalho traga dignidade à pessoa humana. No mesmo sentido a CF/88 ainda destaca que:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social (...)

Mais uma vez o texto da Constituição Federal, texto legal mais importante do país, referência de forma indireta a importância da contabilidade, uma vez que a lei mais importante, a CF/88, correlaciona a ordem econômica com a necessidade de as atividades empresariais proporcionarem a todos os brasileiros e estrangeiro residentes no país, a necessidade de que o trabalho ofertado pelo poder econômico traga a valorização do trabalho humano e existência digna aos cidadãos. Essa empregabilidade, segurança e dignidade que as empresas devem assegurar aos trabalhadores e cidadãos só efetivam - se se essas empresas tiverem seus eventos contábeis registrados de forma correta, os contadores estudarem cientificamente a formação de

custos, o mercado consumidor e outros detalhes importantes para a criação e manutenção da empresa, tornando-as eficazes.

Nesse sentido, verifica-se que os objetivos das ciências contábeis vão muito além do mero registro de dados. O objetivo também se traduz em estudar minuciosamente os eventos sociais e econômicos para a implantação e manutenção de uma empresa, do que dependerá a vida de seus trabalhadores, além do recolhimento de impostos para a criação e manutenção de políticas públicas.

Assim, dada a importância que as “Ciências Contábeis” assumiu no âmbito público e privado, essa ciência não pode ser praticada por qualquer pessoa; essas atividades devem ser realizadas por pessoas capazes, por cientistas habilitados na arte de pesquisar, coletar e avaliar dados para criação e manutenção constantes desses atos empresariais. E dessa forma houve a necessidade de se formalizar uma legislação que criasse a profissão contábil e disciplinasse a realização das atividades contábeis, inclusive para que se pudesse fiscalizar o exercício da profissão e punir o cientista contábil que atua de forma indevida, causando prejuízo à sociedade.

Neste sentido, a profissão de Contador no Brasil é regulamentada pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 que “Cria o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), define as atribuições do Contador e do Guarda-livros e dá outras providências”, (CFC, 2003, p. 16). Este decreto estabelece as diretrizes para o exercício da contabilidade no país, definindo as atribuições e responsabilidades dos contadores, bem como os requisitos para o exercício da profissão. Entre as principais disposições, estão a criação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), que têm a responsabilidade de fiscalizar e normatizar a prática contábil em âmbito nacional. É o que consta no Decreto-Lei nº 9.295/46 segundo CFC (2003, p. 16):

Art. 1º Ficam criados o Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade, de acordo com o que preceitua o presente Decreto-Lei.

Art. 2º A fiscalização do exercício da profissão de contabilista, assim entendendo-se os profissionais habilitados como contadores e guarda-livros...

Esse Decreto-Lei, visa assegurar a qualidade e a ética na prestação de serviços contábeis, promovendo a regularidade e a transparência nas práticas contábeis no Brasil. Ele também estabelece as normas éticas a serem seguidas pelos profissionais da contabilidade e prevê as penalidades para aqueles que descumprirem as normas estabelecidas. É o que estabelece o Decreto-Lei nº 9.295/46 de acordo com CFC (2003, p. 19).

Art. 12. Os profissionais a que se refere este Decreto-Lei somente poderão exercer a profissão depois de regularmente registrados no órgão competente do Ministério da Educação e Saúde e no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos. Parágrafo único. O exercício da profissão, sem o registro a que alude este artigo, será considerado como infração do presente Decreto-Lei.

Além dessa regulamentação, a profissão Contábil também é regida pelo Código de Ética do Contador, elaborado em 1970, atualizado em 1996 pela resolução nº 803/96 e, posteriormente, em 2019, substituída pela NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador, que conforme o CFC (2019, p 1) tem por objetivo:

1. Esta norma tem por objetivo fixar a conduta do contador, quando no exercício da sua atividade e nos assuntos relacionados à profissão e à classe.
2. A conduta ética do contador deve seguir os preceitos estabelecidos nesta Norma, nas demais Normas Brasileiras de Contabilidade e na legislação vigente.

O Código de Ética é um instrumento crucial que norteia e delimita o processo profissional do Contador, pois fomenta o comportamento ético, contribuindo não apenas para a conduta individual responsável, mas também para o fortalecimento da classe contábil como um todo.

Vale ressaltar, como parâmetro para esse profissional a observância do Artigo 78 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Nesse sentido, conforme Código Tributário Nacional (2012, p. 72) institui que:

Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Essas normas demonstram uma relação intrínseca da Ciência Contábil e do profissional Contador, pois, a Contabilidade desempenha um papel crucial na regulação de atividades econômicas, especialmente quando envolvem concessões ou autorizações do Poder Público. A prestação de contas e a transparência financeira são aspectos centrais para garantir que as atividades econômicas estejam em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos. A contabilidade é uma ferramenta essencial para garantir o uso adequado dos recursos públicos em conformidade com o interesse público. Ela ajuda a monitorar e controlar os gastos, garantindo eficiência e transparência na administração dos recursos. Nesse sentido, o

profissional Contador, deve estar em consonância com as leis que regem a prática profissional, as Ciências Contábeis e o mercado.

1.3 As diferentes espécies de contabilidade

No contexto contábil, verificasse uma evolução no modelo de atendimento ao usuário, na abordagem dos dados quanto a organização, registro, disponibilização para a tomada de decisões. Silva (2020, p. 7) enfatiza que “o ramo da Contabilidade, assim como o mercado, vem passando por muitas transformações e, um dos colaboradores às estas mudanças é a tecnologia”.

Desde seus primórdios, a Contabilidade era um procedimento manual e laborioso, demandando amplo conhecimento e habilidades de cálculo. Ao longo do tempo, os avanços tecnológicos, como a introdução da máquina de escrever e da calculadora, desempenharam um papel crucial na otimização e simplificação dos processos contábeis.

Esse processo, rudimentar, passou a ser chamado de Contabilidade Tradicional. Segundo Paiva Junior (2020, p. 19) “Na Contabilidade tradicional todo trabalho é realizado dentro do escritório, como por exemplo, emissão de notas fiscais, geração de balanço da empresa e outras atividades possíveis dentro do universo contábil, todas de forma presencial”.

Schmidt e Gass (2018, p.10) enfatizam que “nesse modelo de contabilidade os processos são mais morosos, o que pode afetar a produtividade e o atendimento ao usuário”. Podendo implicar em problemas fiscais e na tomada de decisões.

Contudo, a Contabilidade Tradicional, não se caracteriza apenas pelo modo de atendimento e operação. É necessário observar o enfoque adotado por ela em relação ao tratamento das informações. Nesse sentido Hendriksen e Van Breda, citado por Barroso (2018, p. 62), enfatiza que “a Contabilidade Tradicional se concentra na aplicação dos princípios contábeis geralmente aceitos, destacando o seu papel como uma ferramenta retrospectiva de análise financeira”.

Para Sá (1991, p. 41), a Contabilidade Tradicional “é caracterizada por sua abordagem histórica e custos históricos, essa perspectiva, muitas vezes, limita a capacidade da contabilidade de fornecer informações úteis para a gestão e a tomada de decisões estratégicas em um ambiente empresarial dinâmico”.

Embora a Contabilidade Tradicional seja valiosa para atender às exigências regulatórias e fornecer uma visão do desempenho financeiro passado, há críticas que apontam suas limitações na adaptação às mudanças no ambiente de negócios. Surge o argumento de que a ênfase na conformidade e na uniformidade pode resultar em relatórios que não refletem totalmente a realidade econômica e estratégica da empresa. Tais críticas são evidenciadas por

Araújo e Assaf Neto (2003, p. 3) que explicitam sua finalidade e alerta para a necessidade de evolução:

Tem como finalidade oferecer à empresa relatórios que elucidem a medição voltada para o lucro e a rentabilidade. Contudo, essa postura de administração está cedendo espaço para a gestão mais arrojada dos recursos que envolvem o capital, ou seja, a organização tem buscado uma gestão voltada à criação de riqueza. Essa visualização da moderna gestão das empresas passa a exigir uma atuação mais destacada e sofisticada da contabilidade, cobrindo as necessidades de informações dos vários agentes do mercado.

Nessa ótica, a Contabilidade Tradicional desempenha um papel fundamental na documentação e apresentação do passado financeiro das organizações. No entanto, críticas surgem quanto à sua capacidade de fornecer informações relevantes para a gestão contemporânea e a tomada de decisões estratégicas em um cenário empresarial em constante evolução.

Com o advento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), dos softwares de contabilidade e da popularização da internet, observou-se mudanças significativas nos processos de todos os setores. Essas mudanças decorrentes das TICs, tem impactado significativamente o âmbito pessoal, profissional e organizacional. A comunicação e execução de tarefas cotidianas estão cada vez mais dependentes da tecnologia, e o campo da Contabilidade não ficou imune a essas transformações. Nesse contexto, Rodrigues, Brito e Alves (2022, p. 151) afirmam que, “a tecnologia da Informação e Comunicação tem trazido melhorias em vários aspectos”.

Antigamente, processos contábeis envolviam grande quantidade de papel e eram mais manuais, o que os tornavam morosos. Atualmente, com o advento da tecnologia, essas práticas foram substituídas por sistemas digitais e softwares especializados. Assim, quesitos como produtividade, agilidade e eficiência nos processos de contabilidade são indícios de que a transformação tecnológica tem proporcionado avanços. A essa transformação nos processos contábeis até então tradicionais, deram espaço a Contabilidade Digital. Nesse contexto, Batista e Roberto (2022, p. 35) alegam que “antigamente, aparelhos eletrônicos não eram utilizados nos trabalhos contábeis, de modo que a contabilidade digital surgiu trazendo uma proposta de atividade mais moderna e tecnológica a esse contexto”. A Contabilidade Digital proporcionou a automação de processos contábeis, tornando-os mais eficiente e preciso nas operações.

Nesse sentido, Gurgel et al (2021, p. 654) argumenta que:

Com os avanços tecnológicos, a contabilidade se tornou cada vez mais importante, pois ajudou aos profissionais contábeis a buscarem maneiras de melhorar a prestação de serviços oferecidos. É possível alcançar uma informação mais centralizada e rápida, diminuindo ações fraudulentas e os sonegadores de impostos.

Gurgel, destaca a relevância da contribuição que as ferramentas e softwares modernos têm proporcionado a Contabilidade Digital, tais como: eficiência, precisão e velocidade do processamento contábil. Com o suporte da tecnologia, é possível oferecer serviços mais aprimorados. Isso pode incluir automação de tarefas rotineiras, análises mais avançadas, relatórios mais detalhados e uma capacidade aprimorada de fornecer insights estratégicos aos clientes ou à gestão das organizações.

É preciso destacar a contribuição da tecnologia da informação para a contabilidade, pois agiliza a coleta e a organização dos dados, bem como a disponibilização das informações contábeis da organização. Contudo é necessário destacar fatores como quantidade, organização, disponibilidade e segurança dos dados.

O crescimento no volume de dados, que antes, na contabilidade Tradicional, o armazenamento era feito em meios físicos (papel), já na era digital são armazenados em meios lógicos computacionais. Quanto a organização e disponibilidade dos dados, é necessário ter agilidade no tratamento, bem como na disponibilidade, haja vista que a organização precisa da informação para a tomada de decisão. Quanto a segurança, é preciso monitoramento adequado de uso para evitar ao máximo qualquer evento que corrompa, modifique inadvertidamente, perca ou vazze dados de um negócio e de seus clientes.

Nesse cenário, percebe-se o surgimento do modelo de Contabilidade em nuvem, baseada na computação em nuvem (*Cloud Computing*), que segundo Silva (2024, p. *online*) é:

A computação em nuvem é o fornecimento de serviços de computação, incluindo servidores, armazenamento, bancos de dados, rede, software, análise e inteligência, pela Internet (“a nuvem”) para oferecer inovações mais rápidas, recursos flexíveis e economias de escala. Em resumo é uma tecnologia que permite acesso remoto a softwares, armazenamento de arquivos e processamento de dados por meio da internet. É uma alternativa para você acessar dados importantes de qualquer computador, em qualquer lugar.

Baseando-se no conceito de Computação em Nuvem, verifica-se que tanto o contador como o cliente, desde que tenha um link de internet, poderá ter acesso mais rápido as informações.

Gurgel et al (2021, p. 657) sustenta que “trabalhar com um software em nuvem pode garantir maior segurança em seus arquivos, economia na infraestrutura, podendo acessar os dados de seus clientes ou empresas a qualquer hora do dia e em qualquer lugar”.

Nesse sentido é possível destacar a influência da computação em nuvem na infraestrutura organizacional, abrangendo dados, aplicativos e softwares. Essa mudança não apenas transforma a forma como a informação é gerenciada, mas também oferece oportunidades para maior flexibilidade, colaboração, eficiência e segurança das informações das organizações.

2 CONTABILIDADE DIGITAL

O avanço no campo das Tecnologias da Informação e Comunicação, teve grande impacto em diversas atividades e setores. As organizações, o mercado, a economia e a sociedade, tiveram que se adequar a esse cenário, uma vez que a pandemia da COVID19 também auxiliou a acelerar esse processo. A velocidade com que as empresas necessitam das informações para a tomada de decisões, ou até mesmo para prestar contas aos órgãos fiscalizadores, também impactaram no “fazer” contábil. Para acompanhar e atender toda evolução, os escritórios e os profissionais contábeis tiveram que atualizar-se. E para responder a esse contexto de mudanças, a tecnologia adentrou os escritórios, com ferramentas digitais, softwares e sistemas de informações que coletam, organizam e disponibilizam as informações com bastante agilidade, eficiência e confiabilidade. Nesse contexto, a Contabilidade Digital marca uma revolução no âmbito contábil, incorporando avanços tecnológicos que redefinem a gestão financeira das informações empresariais.

2.1 Conceitos

A Contabilidade Digital é uma abordagem moderna da contabilidade que utiliza tecnologias digitais, softwares, sistemas de informações e a internet das coisas para coletar, organizar, analisar e disponibilizar informações financeiras de uma entidade (jurídica ou física). Essa abordagem, no campo contábil, busca aprimorar a eficiência, precisão e agilidade no processamento de dados contábeis, substituindo, em grande parte, os métodos tradicionais e manuais.

Quanto ao conceito, para Silva, Almeida e Pereira (2021, p. 4) “Contabilidade digital nada mais é do que um escritório contábil que utiliza os recursos que a tecnologia pode oferecer para aprimorar seus serviços”. Já para Braga e Colares (2020, p. 2) “a contabilidade digital se refere à formação, representação e transmissão de dados financeiros em formato eletrônico”. Nesta mesma linha de raciocínio, Alencar e Pagnussat (2022, p. 4) destacam que “a Contabilidade digital caracteriza um escritório contábil que utiliza a tecnologia para

aprimoramento dos seus serviços. O uso da internet e de sistemas informatizados permitem a otimização dos processos, conferindo mais agilidade e segurança para empresas e contadores”.

Diante da conceituação exposta, conclui-se que a Contabilidade Digital, é caracterizada pela incorporação de ferramentas tecnológicas digitais e sistemas informatizados que agilizam o processo contábil, implicando na coleta, registro e organização de informações financeiras, eliminando, em grande parte, a necessidade de processos manuais e registros em papel, tornando o processo mais eficiente e suscetível a automação. Assim, evidencia-se que a evolução do método contábil tradicional para o digital contribui para a Contabilidade enquanto ciência.

Essa contribuição da tecnologia digital para a contabilidade, é evidenciada por Santos e Konzen (2020, p. 109) onde sustentam que:

A era digital provocou grandes impactos no cotidiano dos escritórios de contabilidade. A tecnologia trouxe consigo diversas melhorias, especialmente nos quesitos de produtividade, agilidade e eficiência no processo de trabalho. Com o surgimento da internet, os sistemas, programas e tabelas mudaram; tudo passou a ser eletrônico, digital e virtual.

Neste contexto, a Contabilidade Digital é reconhecida por sua capacidade de automatizar tarefas, o que contribui para a aceleração dos processos contábeis. A automação de cálculos, a integração de dados e a geração rápida de relatórios são alguns dos benefícios que resultam em uma execução mais eficiente das atividades contábeis. A agilidade nos processos contábeis não apenas economiza tempo, mas também reduz a probabilidade de erros humanos associados a tarefas manuais repetitivos, aumentando assim a precisão e confiabilidade das informações financeiras.

2.2 Diferenças básicas entre contabilidade tradicional e digital

A Contabilidade Tradicional representa uma abordagem que se apoia em métodos manuais e em papel, para registrar, processar e apresentar informações financeiras. Esta prática foi extensamente adotada antes da ascensão da tecnologia da informação e do advento de softwares de contabilidade. No âmbito da contabilidade tradicional, as tarefas contábeis englobam a elaboração manual (mecânica) de registros como diários e razões, a conciliação manual de extratos bancários, a preparação manual de declarações fiscais e demonstrações contábeis, entre outras atividades, conforme destacam Santos e Konzen (2020, p. 109):

Por muitos anos, o procedimento manuscrito foi o principal método contábil utilizado, [...]. Todos os sistemas contábeis dependiam do preenchimento manual, onde eram utilizados instrumentos simples como canetas, livros, fichas, livro Diário e Razão, [...]. Eram utilizados instrumentos como máquina de datilografia comum, máquinas de calcular e formulário chamado de ficha tríplice.

Baseado nessa descrição de Santos e Konzen, observa-se que a Contabilidade Tradicional se utiliza de processos, que para os tempos atuais, passam a ser trabalhosos, custosos e com a probabilidade maior de erros; haja vista que exige uma manipulação humana mais frequente. Vale mencionar ainda que, a disponibilização das informações também é morosa, e muitas vezes é necessário o contato direto do cliente com o contador para a obtenção desses dados, pois normalmente, não há uma integração de sistema entre o escritório de contabilidade e a empresa. Isso faz com que haja o deslocamento, seja do contador ou do cliente, para obtenção dos dados que se encontram em documentos físicos.

Linha de raciocínio, Santos, Paes e Lima (2021, p. 3) destacam que:

No modo convencional esses serviços contábeis eram ofertados de forma tradicional, havendo uma necessidade de comunicação física entre cliente e escritório, fato esse que foi modificado pela tecnologia, uma vez que, com essa ferramenta, consegue-se interagir os componentes de forma mais dinâmica e sem a necessidade de integração física.

Essa interação dinâmica descrita por Santos, Paes e Lima, é um dos diferenciais da contabilidade digital em relação à tradicional; pois utiliza-se de sistemas de informações e gestão financeira integrados, softwares de contabilidade, aplicativos móveis, banco de dados locais ou em *cloud* e a internet para interligar o cliente ao escritório contábil. Essa abordagem não apenas aprimora a eficiência contábil, reduzindo a susceptibilidade a erros, mas também capacita os profissionais da área a direcionarem seus esforços para tarefas mais estratégicas e de maior valor agregado.

Alencar e Pagnussat (2022, p. 4) sustentam que “o grande diferencial é que a iniciativa se baseia na utilização de todo o alcance da internet e das ferramentas tecnológicas, o que elimina grande parte das tarefas burocráticas e possibilita que as empresas otimizem suas tarefas”. O uso dessas ferramentas aliadas à conectividade proposta pela internet, possibilita a automação de diversas atividades, como a emissão de notas fiscais, o monitoramento de receitas e despesas, a reconciliação bancária, assim como a elaboração de balanços e demonstrações contábeis.

Diante do exposto, verifica-se que em relação a Contabilidade Tradicional, a Contabilidade Digital moderniza os processos contábeis, e proporciona uma gestão financeira

mais ágil e estratégica, permitindo uma otimização eficaz do tempo, dos recursos humanos e concentração de esforços nas análises e decisões que impulsionam o sucesso empresarial.

2.3 Fundamento legal da contabilidade Digital

A contabilidade digital representa uma evolução significativa no universo contábil, introduzindo inovações tecnológicas digitais, computacionais e de conectividade que impactam diretamente a forma como as informações financeiras são registradas, processadas e disponibilizadas. Para compreender o ambiente normativo que sustenta essa transformação, é relevante analisar a legislação que norteia estabelecendo diretrizes e requisitos para a adoção tanto da abordagem da Contabilidade Digital como os procedimentos dos profissionais.

Nesse cenário, surge o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que é uma entidade que desempenha papel fundamental na regulação e supervisão da profissão contábil no Brasil. Estabelecido pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que opera dentro de um arcabouço legal específico que delinea suas atribuições e responsabilidades. Segundo CFC (2019, p. 4) foi:

Criado e regido por legislação específica, o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, o CFC possui estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução CFC nº 1.612, de 11 de fevereiro de 2021, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, e pela Resolução CFC nº 1.616, de 18 de março de 2021, que aprova seu Regimento Interno. Ressalta-se, ainda, a Lei n.º 12.249, de 11 de junho de 2010, que instituiu a obrigatoriedade do Exame de Suficiência na área contábil.

O Conselho Federal de Contabilidade tem sua importância na regulação da Contabilidade Digital, pois é ele que define as normas, fiscaliza e garante a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade, assegurando a transparência, ética e competência no exercício da atividade. Ele é responsável pelas Normas Brasileira de Contabilidade (NBC) que, de acordo com CFC (2024, p. 1) define as “Normas Profissionais que estabelecem regras de exercício profissional e Técnicas estabelecem conceitos doutrinários, regras e procedimentos aplicados de Contabilidade”.

Outros órgãos do governo também contribuíram para a normatização da Contabilidade digital, dentre eles destacam-se a Receita Federal do Brasil, as Secretarias de Fazenda dos Estados.

Nesse sentido, para Alencar e Pagnussat (2022, p. 5) a Contabilidade Digital passa a ser normatizada “a partir da criação de mecanismos criados pelo governo para maior controle e

agilidade fiscal como o Projeto Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em 2005”. Conforme a Receita Federal do Brasil (2019, p. 9):

Foi desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e Receita Federal do Brasil, a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005, de 27/08/2005, que atribuiu ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto NF-e.

A criação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) no Brasil integrou-se ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A implantação da NF-e foi formalizada por meio do Ajuste SINIEF (Sistema Nacional de Informações Econômicas e Fiscais) 07/2005, datado de 30 de setembro de 2005. A obrigatoriedade de utilização da NF-e entrou em vigor em 1º de abril de 2008, abrangendo diversos setores econômicos. Este marco regulatório representou um avanço significativo na modernização dos processos fiscais, promovendo eficiência, transparência e segurança nas transações comerciais.

Outro fator foi a instituição do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped através do Decreto n. 6.022/2007, segundo a Receita Federal do Brasil (2023, p. *online*):

Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

O SPED é um dos principais pilares da contabilidade digital no Brasil. Ele consiste em um conjunto de normas e padrões estabelecidos pelo governo para a escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Dentre os principais módulos do SPED, destacam-se o ECD (Escrituração Contábil Digital) que de acordo com Receita Federal do Brasil (2023, p. 6) “tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital [...]”.

Nesse contexto, o Conselho Federal de Contabilidade surge para normatizar e definir as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital. É o que consta na resolução CFC N.º 1.299/10 segundo CFC (2010, p. 1) onde resolve: “Art. 1º Aprovar o Comunicado Técnico CTG 2001 que estabelece os procedimentos e demais formalidades a serem observados, quando da realização da escrituração contábil das entidades em forma digital”.

Essa resolução tem por objetivo estabelecer os procedimentos técnicos e demais formalidades a serem observados pelos profissionais de Contabilidade quando da realização da escrituração contábil em forma digital.

É oportuno destacar a contribuição da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que é fundamental na era digital. Ela estabelece regras para o tratamento de dados pessoais, incluindo aqueles utilizados na área contábil. Conforme consta na Lei nº 13.709/2018, segundo Diário Oficial da União (2018, p. 1):

Art. 1º Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Observa-se assim, que a LGPD é uma legislação que se tornou o alicerce para a evolução da contabilidade digital, pois tem o objetivo de resguardar a privacidade e a segurança no tratamento de informações pessoais. Nesse sentido, a LGPD exerce um papel crítico na transformação digital da contabilidade, ao estabelecer diretrizes rigorosas para a coleta, armazenamento e compartilhamento de dados.

3 CONTRIBUIÇÃO DA CONTABILIDADE DIGITAL

A contribuição da Contabilidade Digital é fundamental na modernização e otimização dos processos contábeis. Ao integrar tecnologias de informação e comunicação, como softwares, sistema de informação, automação e internet, a Contabilidade Digital aprimora o processo, minimiza erros, apresenta eficiência e transparência na gestão das informações financeira das entidades, proporcionando insights valiosos para tomadas de decisão estratégicas.

3.1 Breve esboço histórico do período pré-pandemia COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, que apareceu na cidade de Wuhan, China, no final de 2019 quando os primeiros casos da doença foram identificados, e se espalhou pelo mundo, incluindo o Brasil. De rápida disseminação, tornou-se uma pandemia, chamada pandemia da COVID-19. Essa doença teve impactos em todos os campos da sociedade.

Antes do impacto global da pandemia de COVID-19, a economia brasileira demonstrava um crescimento no triênio 2017, 2018 e 2019 em relação biênio 2015-2016, segundo pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2019. Nesse sentido,

conforme o IBGE (2021, p. *online*) a “a taxa de 1,2% em 2019 é a terceira positiva consecutiva após as já registradas em 2018 (1,8%) e em 2017 (1,3%). Essas altas foram insuficientes para reverter a queda acumulada no biênio 2015-2016 (6,7%)”.

O cadastro Central de empresas – CEMPRE – também demonstrou um panorama positivo em 2019 em relação a 2018 quanto ao crescimento no número de empresas no Brasil. É o que aponta o estudo apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2021, p. 27):

O Cadastro Central de Empresas - Cempre continha 5,2 milhões de empresas e outras organizações formais ativas no ano de referência de 2019 [...]. Na comparação com o ano anterior 4,9 milhões, houve aumento de 6,1% do total de empresas e outras organizações ativas, representando 301,4 mil unidades. O pessoal ocupado total aumentou 1,9%, cerca de 1,0 milhão de pessoas, sendo que o pessoal ocupado assalariado cresceu 1,7% (758,6 mil pessoas), e os sócios e proprietários aumentaram 3,6% (244,1 mil pessoas).

Ao abordarmos o cenário econômico brasileiro pré-pandemia, visualiza-se um contexto de recuperação em relação a recessão de 2015/2016. Contudo, segundo o Banco Mundial (2020, p. 5) não houve tempo hábil para a total recuperação:

Mesmo antes da crise, o Brasil não havia se recuperado totalmente da recessão de 2015/16 e o espaço fiscal era limitado. Conquistas importantes para colocar o país no caminho da reconstrução de suas reservas fiscais, como a aprovação do teto dos gastos de 2016 e a reforma da previdência de 2019, não tiveram tempo suficiente para dar frutos antes da COVID-19 assolar o mundo e o Brasil.

Diante desse cenário, é necessário compreender o comportamento econômico no período que antecede a pandemia, para traçarmos um paralelo entre o “antes” o “durante” e o “pós-pandemia”.

Assim, diante do cenário exposto, percebe-se a retomada econômica nacional, e tal movimento teve a participação da Contabilidade, pois, para garantir esses índices positivos, os *stakeholders* (partes interessadas) tiveram todo um aparato de informações que os auxiliou nas tomadas de decisões.

Nesse contexto, de ascensão econômica, a Contabilidade Digital se destacou como uma abordagem contemporânea, ou seja, uma tendência que se consolidava, haja vista, que sua abordagem inovadora não apenas reduzia a burocracia, mas também estreitava a relação entre o escritório contábil e o cliente. Essa relação não se refere apenas a termos físicos, pessoa X pessoa, e sim a conexões via tecnologia da Informação com auxílio da internet.

Nesse sentido Silva, Almeida e Pereira (2021, p. 148) sustentam que:

A contabilidade digital veio com intuito de aproximar os contadores e clientes, uma vez que, ambos só têm benefícios, como ganho de produtividade, redução de custos e maior segurança. O cliente, ao adotar um software, para melhor desenvolvimento e controle de seu negócio, recebe melhor serviço de seu contador, já que a partir daí, o profissional contábil tem fácil acesso a informações, sem ter que lidar com pilhas de papéis.

Desta forma, no período que antecedeu a pandemia, a transformação da contabilidade tradicional para a digital já estava em curso, mas a crise que se sucedeu acelerou consideravelmente esses processos, tornando improvável um retrocesso. É o que afirma Accountfy (2021, p. 2) sobre esse processo: “a transformação digital na contabilidade já acontecia antes da pandemia, mas agora os processos foram acelerados e dificilmente haverá um caminho reverso”.

O cenário descrito, indica que a pandemia acelerou a transformação digital na contabilidade, refletindo a necessidade de adaptação a novas realidades e a tendência de que essas mudanças se tornem permanentes no cenário empresarial. Isso implica que as organizações e profissionais do setor precisaram se adaptar e incorporar tecnologias digitais de forma mais abrangente em suas práticas cotidianas.

3.2 Contribuição da pandemia da COVID-19 para a evolução da Contabilidade Digital

Diante da gravidade na situação sanitária no Brasil, acarretado pela Covid 19, os estados ganharam na justiça o direito de decretarem as medidas necessárias para conter o contágio entre as pessoas. E uma dessas medidas consistiam no distanciamento social. Segundo Houvèssou, Souza e Silveira (2021, p. 4) destacam que “em 15 de abril, com 25.262 casos confirmados, o Supremo Tribunal Federal atribuiu aos estados, Distrito Federal e municípios a competência da decisão de implementar as medidas de distanciamento social (lockdown)”. Nesse sentido, Rocha (2023, p. 4) destaca que:

Devido ao avanço da pandemia provocada pela Covid-19 pelo mundo e na tentativa de conter o vírus, foi optado por inúmeros governos a suspensão da atividade presencial da maioria das empresas e o isolamento dos indivíduos, levando os administradores, de modo geral, a desenvolverem e realizarem estratégias com o objetivo da permanência do negócio através de um adequado planejamento financeiro.

O isolamento social ocorrido como precaução e cuidado no pico de contágio do vírus afetou os empresários causando consequências na economia. Contudo, percebe-se que as organizações elaboraram estratégias para contornar a crise. Nesse cenário, segundo Rocha *et al* (2023, p. 4) “a inovação pode ajudar a atingir esse objetivo, permitindo que as empresas criem novos produtos, serviços e processos que economizem tempo, dinheiro e recursos”. O autor,

sugere que a inovação desempenha um papel crucial na abordagem dos desafios trazidos pela pandemia da COVID-19 e que a capacidade de inovar pode ser uma ferramenta valiosa na busca por soluções eficazes diante das complexidades impostas pela pandemia. Nesse mesmo sentido, Rocha *et al* (2023, p. 5), destacam que:

A pandemia da Covid-19 acelerou a transformação digital em todas as indústrias. À medida que as empresas tentam se adaptar ao trabalho remoto e ao distanciamento social, muitas estão recorrendo a tecnologias digitais avançadas para manter as operações em andamento e servir seus clientes.

Assim, Rocha destaca a mudança significativa no ambiente de trabalho devido à adoção generalizada do *home office* e o distanciamento social. De acordo com exposto, observou-se um aumento substancial no uso de soluções tecnológicas. O processo de digitalização e automação tornou-se prevalente, afetando diversas atividades de escritório, inclusive a área contábil. Já para Silva *et al* (2023, p. 4) que:

[...] mais da metade da força de trabalho das pequenas empresas migraram para o home-office. No escritório de contabilidade também não foi diferente, as medidas necessárias durante o período pandêmico foram a implantação de trabalhos remotos, com o uso da tecnologia por meio de home office, em que se realizaram os atendimentos com clientes por meio da Internet, pois, em meio a esse período, as obrigações acessórias dos escritórios de contabilidade continuaram, e ainda obtiveram uma alta demanda.

Na afirmação acima é ressaltado a capacidade de adaptação do setor contábil às circunstâncias desafiadoras, incorporando soluções tecnológicas para continuar operando eficientemente. Segundo Sargin, Andrade e Padoan (2022, p. 4.288) é neste cenário que:

a contabilidade tem mostrado adaptação aos avanços técnico-científicos, modernizando-se dia após dia, possibilitando informações de alta relevância para as tomadas de decisões com o intuito de combater o declínio do giro econômico, principalmente no decorrer da crise pandêmica. Através do seu avanço como ferramenta, a contabilidade tornou-se essencial para o controle de empresas, seja ela de pequeno, médio ou grande porte.

Nesse sentido, Sargin, Andrade e Padoan, destacam que a modernização da contabilidade a coloca em posição essencial para o controle de empresas de diferentes portes, demonstrando seu papel fundamental no suporte à gestão e no enfrentamento de desafios econômicos.

Diante desse cenário, decorrente da pandemia da COVID-19, evidencia-se relevante contribuição para o avanço da Contabilidade Digital. Tal aceleração está intrinsicamente relacionada aos desafios econômicos e legais impostos pela crise.

Esses desafios vão além das medidas de distanciamento físico dos consumidores, envolvendo a necessidade de adaptação rápida às mudanças nas condições de mercado. Nesse contexto, a contabilidade digital emerge como uma ferramenta crucial, aproveitando os avanços tecnológicos para fortalecer sua atuação. Além de otimizar processos, a contabilidade digital oferece meios para as empresas alcançarem maior eficiência operacional, permitindo que realizem mais com os recursos disponíveis.

Assim, a digitalização não apenas atende às demandas urgentes da pandemia, mas também posiciona as empresas de maneira mais resiliente e competitiva no cenário econômico em constante transformação.

3.3 Procedimentos adotados pelo CFC para a regulamentação da Contabilidade Digital

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no Brasil é o órgão envolvido em iniciativas para regulamentar a Contabilidade Digital e adaptar as práticas contábeis às transformações tecnológicas. Algumas das medidas e procedimentos adotados pelo Conselho Federal de Contabilidade em relação a Contabilidade Digital, que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pelas entidades para a escrituração contábil de forma digital. Conforme a Resolução nº 2014/ITG2000(R1) segundo o CFC (2014, p 3-4):

10. Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como:
 - a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado;
 - b) quando exigível por legislação específica, serem autenticados no registro público ou entidade competente. (Alterada pela ITG 2000 (R1))
 [...]
12. A escrituração contábil e a emissão de relatórios, peças, análises, demonstrativos e demonstrações contábeis são de atribuição e de responsabilidade exclusivas do profissional da contabilidade legalmente habilitado.
 [...]
17. Em caso de escrituração contábil em forma digital, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro, porém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente deve ser mantido pela entidade.
 [...]
28. Os documentos em papel podem ser digitalizados e armazenados em meio magnético, desde que assinados pelo responsável pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado, devendo ser submetidos ao registro público competente.

Observa-se que o CFC, desde o início da digitalização na área contábil, se preocupou com a normatização dessa abordagem.

No tocante ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é importante destacar seu papel preponderante, na normatização da profissão contábil. Nesse sentido, destaca-se a elaboração do Código de Ética Profissional do Contador, fixa a conduta do profissional, quando no exercício da sua atividade contábil. É o que consta na resolução 2019/NBCPG01, Norma Brasileira de Contabilidade, NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019 segundo CFC (2019, p. 1):

1. Esta Norma tem por objetivo fixar a conduta do contador, quando no exercício da sua atividade e nos assuntos relacionados à profissão e à classe.
2. A conduta ética do contador deve seguir os preceitos estabelecidos nesta Norma, nas demais Normas Brasileiras de Contabilidade e na legislação vigente.
3. Este Código de Ética Profissional do Contador se aplica também ao técnico em contabilidade, no exercício de suas prerrogativas profissionais.

Essa norma tem uma relação indireta com a contabilidade digital, mas que de certa forma implica no seu uso, haja vista que, esse profissional deve ser ético e zeloso para lidar com as informações digitais de seus clientes, e a observância das leis e normas.

Diante do exposto, observa-se que o CFC esteve atuante para normatizar a contabilidade digital, seja elaborando normas, seja participando de grupos de trabalhos que visam impulsionar a contabilidade para responder as inovações tecnológicas e as situações adversas da sociedade.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

Para a apresentação e análise dos resultados da coleta de dados, foram utilizados recursos gráficos e tabelas gerados pela própria ferramenta de coleta, que neste caso, foi utilizado o *google forms* (Formulários Google), onde as respostas foram obtidas totalmente através desse meio eletrônico. Com a aplicação do questionário, chegou-se a uma amostragem de 21 (vinte e um) respondentes, que foram contactados através de mensagens juntamente com o link da pesquisa via aplicativo do *WhatsApp*.

A presente pesquisa engloba profissionais que atuam em escritórios contábeis, empresas que possuem o setor contábil e a profissionais autônomos da área, com o objetivo de verificar os comportamentos desses profissionais e as suas percepções diante das transformações impactadas pela Contabilidade Digital.

Nesse sentido, os questionamentos foram divididos em três partes para analisar os resultados da melhor forma possível. A primeira parte, composta por quatro (4) questões, que diz respeito a atuação dos profissionais, no qual foram identificados setor de atuação,

quantidade de atendimento e tempo de experiência na área. Enquanto isso, na segunda parte composta de 10 (dez) questões, a intenção foi avaliar a percepção dos profissionais quanto aos impactos da Contabilidade Digital na realização das suas atividades, bem como os desafios impostos por essa abordagem. E na terceira e uma parte, com 3 (três) questionamentos sobre o entendimento dos participantes perante a Contabilidade Digital em relação a Pandemia da COVID-19.

4.1 Perfil dos profissionais entrevistados

Os dados relacionados a identidade dos entrevistados não foram expostos, mas estão em poder dos autores, para dirimir quaisquer dúvidas da pesquisa. A fim de identificar algumas características pessoais e profissionais dos entrevistados, foram elaboradas perguntas sobre o local de atuação na área contábil, tempo de atuação do escritório ou departamento de empresa e tempo de experiência na área. Na Tabela 1, são apresentados os resultados correspondentes:

Tabela 1- Perfil dos profissionais respondentes

Características	Respostas	Quantidades	Percentual
Local de trabalho	Escritório Contábil	9	42,9%
	Setor contábil da empresa	5	23,8%
	Escritório e Empresa	6	28,6%
	Autônomo	1	4,7%
Total		21	100%
Tempo de atuação no mercado	Menos de 1 ano	*1	*
	Entre 1 e 4 anos	*13	62%
	Entre 4 e 6 anos	1	4,7%
	Entre 6 e 8 anos	1	4,7%
	Mais de 8 anos	6	28,6%
*Respondente que atua a menos de 1 ano em escritório e entre 1 e 4 atuando em empresa.			
Total		21	100%
Tempo de Experiencia na área contábil	Menos de 1 ano	0	0%
	Entre 1 e 3 anos	6	28,6%
	Entre 3 e 5 anos	3	14,3%
	Entre 5 e 7 anos	2	9,5%
	Mais de 7 anos	10	47,6%
Total		21	100%

Fonte: Elaborada pelos autores, em 26 jan. 2024.

De acordo com os dados apresentados na Tabela 1, no que se refere ao local de trabalho, foi evidenciado que a maioria dos respondentes presta seus serviços em escritórios, representando 42,9% da amostra total, enquanto os que trabalham em setores de empresas são 23,8%, também há os profissionais que trabalham tanto em escritórios como em setores contábil

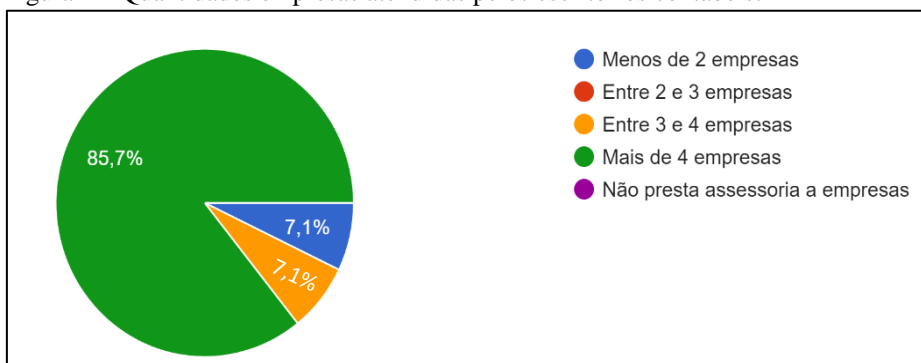
das empresas e representam 28,6%. Houve também entre os respondentes um profissional que não identificou seu local de trabalho, representando 4,7%. Nesse sentido, os profissionais respondentes, são em sua maioria, de escritórios contábeis.

Com relação ao tempo de atuação, dos escritórios contábeis ou da empresa com setor contábil, no mercado, identifica-se que a maioria (62%) tem entre 1 e 4 anos de experiência. Em seguida temos as entidades acima de 8 anos (28,6%) e uma minoria que está na faixa de 4 e 6 anos (4,7%) e 6 a 8 anos de atuação (4,7%). Quanto aos dados verifica-se que os escritórios ou setores contábeis, respondentes, são na maioria, empreendimentos que estão se firmando no meio econômico e empresarial. A segunda maior parcela apresenta perfis mais experientes no setor contábil.

Ainda, na continuação da abordagem referente ao perfil profissional, foram questionados sobre o tempo de experiência profissional. A maioria (47,6%) apresentou experiência de mais de 7 anos. Em seguida temos os profissionais que ficam entre 1 e 3 anos de experiência (28,6%), temos ainda os que responderam ter experiência de 3 a 5 anos (14,3%) e os que tem entre 5 e 7 anos (9,5%). Nesse item, verifica-se que, entre os respondentes, a maior parcela é de profissionais experientes na área contábil com mais de 7 anos.

Dando continuidade no questionário, direcionou-se uma pergunta aos profissionais de escritórios contábeis, tendo como amostra 14 respondentes, sendo 9 que trabalham exclusivamente em escritórios e 4 (que além de participarem do setor contábil de empresas, também trabalham em escritórios) sobre, para quantas empresas eram prestados serviços de consultorias. O resultado visualiza-se na figura 1 a seguir.

Figura 1 – Quantidades empresas atendidas pelos escritórios contábeis.



Fonte: Elaborada pelos autores, em 26 jan. 2024.

Referente ao atendimento às empresas, foram obtidos os seguintes dados: a maioria dos respondentes (85,7%) afirmaram que atendiam mais de 4 empresas. Em seguida temos 7,1 %

dos respondentes que atendia entre 3 e 4 empresas, e em seguida foi obtido 7,1% que atendiam até duas empresas.

4.2 Percepção dos profissionais quanto aos impactos da Contabilidade Digital.

A seguinte análise demonstra a percepção dos profissionais diante da abordagem da Contabilidade Digital em relação ao processo de coleta, organização e disponibilização das informações, além de suas implicações na evolução da contabilidade enquanto ciência e profissão. A tabela 2 oferece *insights* sobre essa visão.

Tabela 2- Percepção dos profissionais quanto aos impactos da Contabilidade Digital.

Sobre a contabilidade Digital	Respostas	Quantidades	Percentual
Benefícios ao escritório, setor ou empresa	Aumento na produtividade	7	33,4%
	Maior eficiência operacional	8	38,1%
	Redução de custos	2	9,5%
	Melhora na gestão	2	9,5%
	Atendimento mais eficiente	2	9,5%
Total		21	100%
Serviço contábil mais caro ou mais barato.	Mais caro	1	4,7%
	Mais barato	15	71,5%
	Mesma precificação	5	23,8%
Total		21	100%
Acesso as informações	Facilitou	20	95,3%
	Dificultou	0	0%
	Não houve alteração	1	4,7%
Total		21	100%
Evasão fiscal ou planejamento tributário	Facilitou	16	76,2%
	Dificultou	2	9,5%
	Não houve alteração	3	14,3%

Fonte: Elaborada pelos autores, em 26 jan. 2024.

A percepção dos respondentes sobre a Contabilidade Digital em relação aos serviços apresenta-se da seguinte forma: quanto aos benefícios ao escritório, setor ou empresa, 38,1% creditam a ela a maior eficiência operacional, 33,4% responderam que ela implica no aumento da produtividade no trabalho, 9,5% atribuem a implicação na redução de custos, 9,5 disseram melhorar a gestão dos processos e 9,5% defenderam que a Contabilidade Digital torna o atendimento mais eficiente. Esses resultados evidenciam uma percepção positiva dos

profissionais em relação aos benefícios operacionais e de produtividade associados à adoção da Contabilidade Digital.

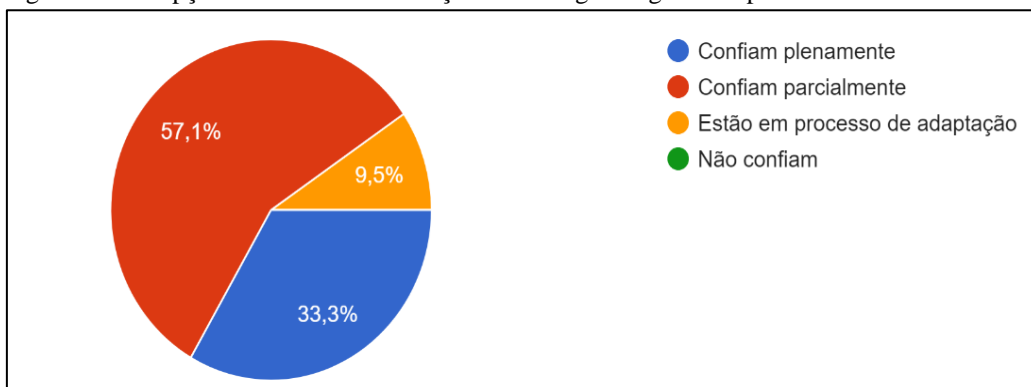
Quanto aos Serviço contábil 71,5% dos entrevistados responderam que a contabilidade digital tornou o serviço mais barato, já para 23,8% o serviço tornou-se mais caro e 4,7% não perceberam diferença na precificação. Essa percepção, positiva, em relação aos custos dos serviços, demonstram que a agilidade proposta pela Contabilidade Digital implica na redução de preços, pois o profissional conta com tecnologias que facilitam o processo.

Quanto ao acesso às informações, para 95,3% dos respondentes há facilidade no acesso aos dados devido a abordagem tecnológica da Contabilidade Digital, 0% dificultou e para 4,7% dos respondentes não visualizam alteração quanto ao processo de acesso às informações. Observando esses dados, percebe-se que a maioria, quase que em sua totalidade, visualiza que as novas tecnologias da Comunicação e Informação, armazenamento e conectividade encurtaram a distância entre o escritório/setor em relação aos stakeholders.

Quanto a evasão fiscal ou planejamento tributário 76,2%, responderam que facilitou o processo, para 9,5% a Contabilidade Digital dificultou, e para 14,3% essa abordagem não acarretou alteração no processo.

Ainda, na continuação referente a percepção sobre a Contabilidade Digital, ilustramos através da figura 2, a percepção do cliente em relação a segurança e confiança na abordagem digital.

Figura 2– Percepção dos clientes em relação a abordagem digital nos processos contábeis.



Fonte: Elaborada pelos autores, em 26 jan. 2024.

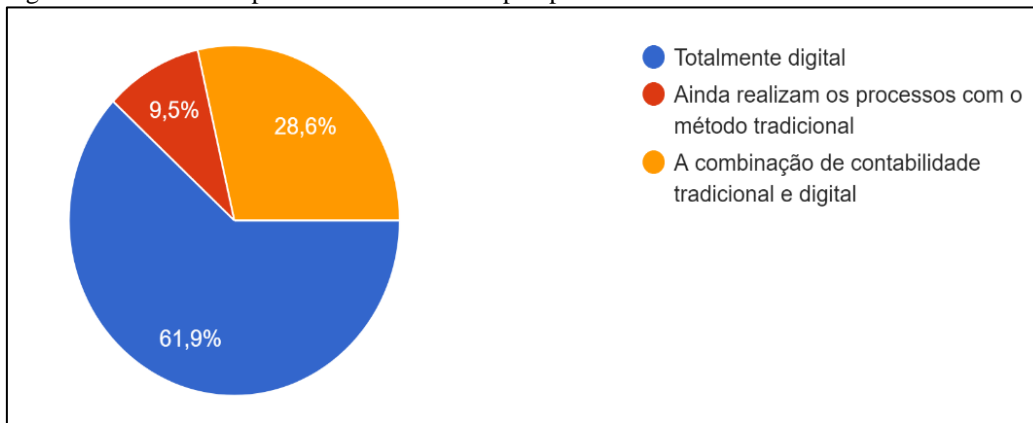
Quanto a segurança e confiança nos processos digitais na Contabilidade 33,3% dos respondentes confiam plenamente, 57,1% confiam parcialmente e outros 9,5% estão em processo de adaptação com as novas tecnologias. Esses resultados sugerem uma aceitação

gradual e a necessidade de um contínuo processo de adaptação para garantir a segurança e confiança plena na transição para práticas contábeis mais digitais.

4.3 Impactos da Contabilidade Digital nos pós-pandemia da COVID 19 no Amazonas.

No terceiro e último bloco do questionário, buscou-se entender quais processos contábeis foram utilizados durante o período de pandemia no Amazonas, bem como quais as ferramentas mais utilizadas no período pandêmico e no pós-pandêmico e, por fim, analisamos as contribuições da pandemia COVID19 para a Contabilidade Digital no Amazonas. Conforme os dados ilustrados na figura 4.

Figura 3 – Métodos de processos contábeis no pós-pandemia.

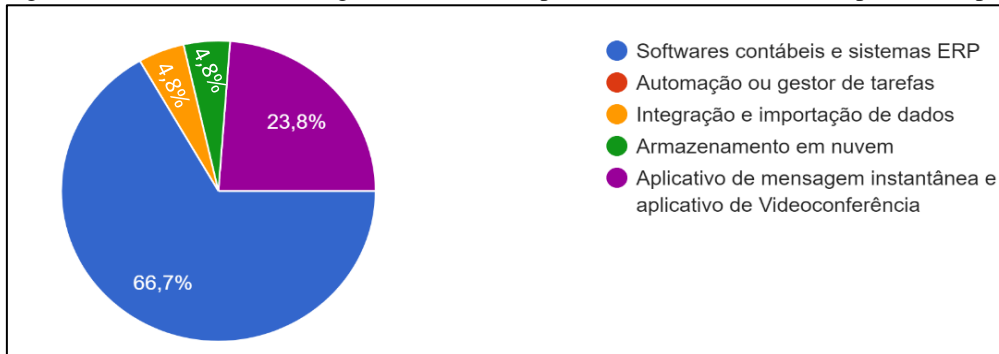


Fonte: Elaborada pelos autores, em 26 jan. 2024.

Ao verificar se os escritórios ou empresas continuaram com o processo de Contabilidade Digital, após a pandemia, 61,9% responderam que continuam com seus processos totalmente digital, 28,6% afirmaram usar ainda o tradicional e o digital, e 9,5% continuam no método tradicional. A análise dos dados revela que, após a pandemia, a maioria expressiva dos escritórios ou empresas optou por manter integralmente seus processos na Contabilidade Digital. A segunda maior parcela dos respondentes adota uma abordagem híbrida, utilizando tanto métodos tradicionais quanto digitais. Esses resultados indicam uma significativa adesão à continuidade da digitalização na contabilidade, com uma tendência clara em direção à completa integração de processos digitais no cenário pós-pandêmico.

Para melhor compreensão do papel da Contabilidade Digital no período da COVID-19, foi feito um questionamento acerca das ferramentas tecnológicas mais usuais nos escritórios ou empresas. Os dados são apresentados na figura 5 abaixo.

Figura 4 – Ferramentas tecnológicas utilizadas no processo de contabilidade no período de pandemia.

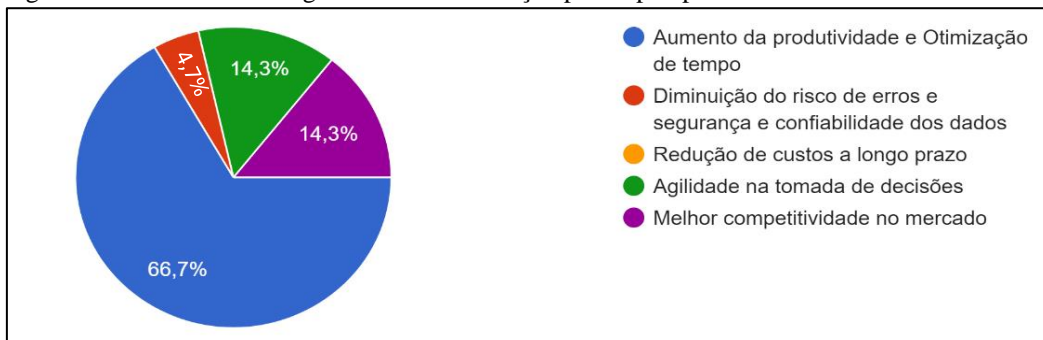


Fonte: Elaborada pelos autores, em 26 jan. 2024.

Referente a utilização de ferramentas tecnológicas nos processos contábeis, 66,7% dizem ter feito uso de Softwares contábeis especializados, 23,8% Utilizaram os aplicativos de mensagens e vídeo conferência, 4,7% utilizaram a integração e importação de dados e 4,7% fizeram uso do armazenamento em nuvem. Esses resultados indicam uma preferência pelos softwares contábeis especializados, refletindo a importância atribuída a soluções específicas para aprimorar os processos contábeis no ambiente digital.

Com o intuito de solidificar a base de dados para a análise sobre Contabilidade Digital no Amazonas, realizamos questionamentos sobre a influência desta em relação a pandemia da COVID-19. Os resultados dessa investigação estão apresentados na figura 6.

Figura 5 – Contabilidade Digital e sua Contribuição para o pós-pandemia do COVID-19 no Amazonas.



Fonte: Elaborada pelos autores, em 26 jan. 2024.

No que diz respeito às contribuições da Contabilidade Digital para o pós-pandemia de COVID-19, 66,7% destacaram que o aumento da produtividade e otimização de tempo representaram uma significativa contribuição. Além disso, 14,3% afirmaram que a agilidade na tomada de decisões, respaldada pelas informações proporcionadas pela Contabilidade Digital, foi uma forte influência. De maneira semelhante, 14,3% atribuem a melhoria da competitividade, e 4,7% indicaram a redução do risco de erros, evidenciando a segurança e confiabilidade dos dados como um benefício.

CONCLUSÃO

Um dos fatores de limitação desta pesquisa refere-se à escassez de informações oficiais referente ao tema Contabilidade Digital no contexto Amazônico. Esta pesquisa teve como objetivo analisar a contribuição da Contabilidade Digital no período pós-pandemia da COVID-19 no estado do Amazonas. Com a intenção de alcançar esse objetivo, foi aplicado um questionário de forma eletrônica composto por 17 (dezesete) questões fechadas, destinado aos profissionais da área que possuem atuação em escritórios de Contabilidade ou empresas de serviços contábeis. A metodologia utilizada para realizar esta pesquisa foi baseada no método dedutivo, quanto aos meios a pesquisa utilizou-se bibliografia e documentos, pois além da legislação e posições doutrinárias se buscou obter dados estatísticos em documentos eletrônicos e quanto aos fins a pesquisa classificou-se como qualitativa.

Com base no objetivo proposto, o estudo concluiu que a pandemia da COVID-19 influenciou no desenvolvimento da Contabilidade Digital através dos profissionais, no estado do Amazonas, haja vista que, devido às medidas de afastamento social, *home office*, assim como outros fatores, as empresas, escritórios contábeis e contadores autônomos tiveram que usar estratégias para permanecer no mercado. A pesquisa evidenciou ainda que a Contabilidade Digital exerce um papel positivo na pós-pandemia da COVID-19, que proporciona processos mais ágeis e seguros, implicando na disponibilidade de informações para que os *stakeholders* possam tomar decisões estratégicas.

Portanto, os resultados obtidos na pesquisa são relativos apenas aos elementos coletados via formulários e levantamentos bibliográficos. É oportuno salientar que a pesquisa não almeja esgotar as discussões acerca do tema, visto que é necessário estudos mais aprofundados. Contudo, se dispõe a servir de ferramental para estudos posteriores, sendo assim uma contribuição acadêmica.

REFERÊNCIAS

ACCOUNTFY. **Como a pandemia impulsionou a digitalização da contabilidade.** 2021. Disponível em: <https://accountfy.com/blog/como-a-pandemia-impulsionou-a-digitalizacao-da-contabilidade/>. Acesso em: 22 jan. 2024.

ALENCAR, Francilma Santo. PAGNUSSAT, Antonielle. Contabilidade Digital: uso da tecnologia digital para otimizar processos na contabilidade. RCA – **Revista Científica da AJES**, Juína/Mato Grosso, v. 11, n. 23, p. 1 – 18, jul/dez. 2022. Disponível em: <https://revista.ajes.edu.br/index.php/rca/article/download/592/465>. Acesso em: 18 jan. 2024.

ALVES, Aline. **Teoria da Contabilidade** [recurso eletrônico]/Aline Alves, p. 7-65. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/93976280/livro-teoria-da-contabilidade>. Acesso em: 05 jan. 2024.

ARAÚJO, Adriana Maria Procópio de. ASSAF NETO, Alexandre. A contabilidade tradicional e a contabilidade baseada em valor. **Revista Contabilidade & Finanças**, [S. l.], v. 14, n. 33, p. 16-32, 2003. DOI: 10.1590/S1519-70772003000300002. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34108>. Acesso em: 12 jan. 2024.

Banco Mundial. COVID-19 no Brasil: Impactos e Respostas de Políticas Públicas. Jun. 2020. Disponível em: World Bank Document. Acesso em: 21 jan. 2024.

BARROSO, Deivson Vinicius. **Teoria da Contabilidade** / Deivson Vinicius Barroso. - Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis; Superintendência de Educação a Distância, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/30852/1/eBook%20Teoria%20da%20Contabilidade%20UFBA.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2024.

BATISTA, Milena Freitas. ROBERTO, José Carlos Alves. A contabilidade digital e suas ferramentas: vantagens e desvantagens. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano. 07, Ed. 11, Vol. 09, pp. 34-43. novembro de 2022. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/ferramentas>. Acesso em: 11 jan. 2024.

BRAGA, Natália Cristina Lourenço. COLARES, Ana Carolina Vasconcelos. **Contabilidade digital: os desafios do profissional contador na era tecnológica.** Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. 2020. XVII Congresso Virtual de Administração. 2020. Disponível em: https://convibra.org/congresso/res/uploads/pdf/artigo22475_20201619.pdf. Acesso em: 18 jan. 2024.

BRASIL. **Código tributário nacional.** – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496301/000958177.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2024.

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Brasília, DF: Planalto, 2007. **Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm. Acesso em: 21 jan. 2024.

BRASIL. **Código tributário nacional**. – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496301/000958177.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Em 2019, PIB cresce 1,2% e chega a R\$ 7,4 trilhões**. - Rio de Janeiro 2019: agência IBGE notícias, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/32092-em-2019-pib-cresce-1-2-e-chega-a-r-7-4-trilhoes#:~:text=O%20crescimento%20do%20Produto%20Interno,25%20de%20janeiro%20de%202019>. Acesso em: 21 jan. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Estatísticas do cadastro central de empresas: 2019** / IBGE, Coordenação de Cadastro e Classificações. - Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101833.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2024.

BRASIL. Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. 157, p. 59, 15 ago. 2018. Disponível em: https://abemd.org.br/interno/LEI-13_709-140818-Protacao-de-dados.pdf. Acesso em: 30 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 – covid-19** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/coronavirus/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19_2021.pdf/view. Acesso em: 24 jan. 2024.

BRASIL, Receita Federal do Brasil. Projeto Nota Fiscal Eletrônica. **Padrões Técnicos de Comunicação**. Disponível em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/DownloadArquivoEstatico/?sistema=NFE&tipoArquivo=1&nomeArquivo=MOC7_Vis%C3%A3o_Geral.pdf. Acesso em: 30 jan. 2024.

BRASIL, Receita Federal do Brasil. **Guia prático de orientação do leiaute e da escrituração fiscal digital da contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS e da Contribuição Previdenciária obre a Receita Bruta (CPRB)**. 2021. Disponível em: https://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_sped.pdf. Acesso em: 30 jan. 2024.

BRASIL. RFB/Subsecretaria de Fiscalização/Coordenação Geral de Fiscalização/Divisão de Captação de Dados. **Manual de Orientação do Leiaute 9 da ECD**. Atualização: dezembro de 2023. Disponível em: http://sped.rfb.gov.br/estatico/8E/E43F35FB793D6C27830F299B3BD58D24306432/Manual_de_Orienta%c3%a7%c3%a3o_da_ECD_Leiaute9_2023_12_21.docx. Acesso em: 30 jan. 2024.

BRASIL. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Brasília, DF: Planalto, 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm. Acesso em: 21 jan. 2024.

Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC nº 1.299/10**/ Conselho Federal de Contabilidade. - Brasília: CFC, 2010. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1299.pdf. Acesso em: 21 jan. 2024.

Conselho Federal de Contabilidade. **Legislação da profissão contábil** / Conselho Federal de Contabilidade. – Brasília: CFC, 2003. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/legis_profcontabil.pdf. Acesso em: 07 jan. 2024.

Conselho Federal de Contabilidade. **Norma brasileira de contabilidade, NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019** / Conselho Federal de Contabilidade. – Brasília: CFC, 2019. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG01.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2024.

Conselho Federal de Contabilidade. **Norma brasileira de contabilidade, NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019**/ Conselho Federal de Contabilidade. – Brasília: CFC, 2010. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG01.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2024.

Conselho Federal de Contabilidade. **Resoluções e Ementas do CFC – Resolução 2014/ITG2000(R1) de 2014**. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2000\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2000(R1).pdf). Acesso em: 25 jan. 2024.

CORTÉS, José Joaquín Carvajal *et al.* **A Pandemia pelo Sars-CoV-2 no estado do Amazonas**. In: FREITAS, C. M., BARCELLOS, C., and VILLELA, D. A. M., eds. Covid19 no Brasil: cenários epidemiológicos e vigilância em saúde [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid-19 Fiocruz; Editora Fiocruz, 2021. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/zx6p9/pdf/freitas-9786557081211-10.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2024.

COSENZA, José Paulo. **Revista do conselho regional de contabilidade do Rio Grande do Sul**. As práticas contábeis na pré-história e no antigo oriente. Novembro de 2002. Disponível em: https://www.crcrs.org.br/arquivos/revistas/tecnica/rev_110.pdf. Acesso em: 02 jan. 2024.

DAVID, Fernanda Calaça. BARBOSA, Edna Alves. A história da contabilidade: origem e evolução. Dez-2019. Goiás. UniEVANGÉLICA. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/jspui/handle/aee/10731>. Acesso em: 22 nov. 2023.

EL HAJJ, Zaina Said, **Teoria da contabilidade I**. volume único / Zaina Said El Hajj. – Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2016.

Figura ABNT. Disponível em: <https://www.normasabnt.org/figura-abnt/>. Acesso em 26 de jan. de 2024.

GURGEL, Viviane Costa *et al.* Benefícios da Contabilidade Digital e Sistemas de Informações em Nuvem. **Revista Controladoria e Gestão**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 651–668, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/rcg/article/view/16532>. Acesso em: 17 jan. 2024.

HOUVÈSSOU, Gbènkpon Mathias. SILVEIRA, Mariângela Freitas da. SOUZA, Tatiana Porto de. **Medidas de contenção de tipo lockdown para prevenção e controle da COVID-19**: estudo ecológico descritivo, com dados da África do Sul, Alemanha, Brasil, Espanha, Estados Unidos, Itália e Nova Zelândia, fevereiro a agosto de 2020. *Epidemiol. Serv. Saude*, Brasília, 30(1): e2020513, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/svBDXkw7M4HLDCMVDxT835R/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 jan. 2024.

IBRACON - INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL. **Auditoria: registros de uma profissão.** São Paulo: IBRACON, 2007.

MAUSS, César Volnei *et al.* **A evolução da contabilidade e seus objetivos.** Universidade Luterana do Brasil - ULBRA. 2007. Disponível em: https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos07/1401_Artigo%20Seget.pdf. Acesso em 04 jan. 2024.

O que é computação em nuvem? Azure.microsoft, 2024. Disponível em: <https://azure.microsoft.com/pt-br/resources/cloud-computing-dictionary/what-is-cloud-computing>. Acesso em: 16 jan. 2024.

PAIVA JUNIOR, Fabio Luiz de. **Contabilidade digital:** um estudo com micro e pequenas empresas de João Pessoa/PB / Fabio Luiz de Paiva Junior. - João Pessoa, 2020. Disponível em: <Repositório Institucional da UFPB: Contabilidade digital: um estudo com micro e pequenas empresas de João Pessoa/PB>. Acesso em: 12 jan. 2024.

POZZETTI, Valmir César e CARVALHO, Victor Matheus Silva. A contabilidade ambiental como uma ferramenta eficaz à sustentabilidade. **Revista Derecho y Cambio Social N.º 56**, ABR-JUN 2019, pg. 483 a 503. Disponível em: <https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=A+contabilidade+ambiental+como+uma+ferramenta+eficaz+%C3%A0+sustentabilidade,>. Acesso em: 04 jan. 2024.

RODRIGUES, Andreza da Silva. BRITO, Josiana do Amaral. ALVES, Josenaldo de Souza. As inovações tecnológicas: um estudo sobre o ingresso da contabilidade na era digital. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento.** Ano. 07, Ed. 08, Vol. 07, pp. 120-142. Agosto de 2022. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/contabilidade-na-eradigital>. Acesso em: 11 jan. 2024.

ROCHA, Norberto Ferreira. et al. A contabilidade digital na pandemia da covid-19: a percepção dos gestores e colaboradores dos escritórios de contabilidade de um município paraense. **Revista Contemporânea**, v. 3, n. 11, 2023. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/2080>. Acesso em: 25 jan. 2024.

SÁ, Antônio Lopes de. Limites da contabilidade tradicional e o futuro do conhecimento. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 39–45, 1991. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/30>. Acesso em: 08 jan. 2024.

SANT' ANA, Samuel Gonçalves. **A Contabilidade no Brasil: o seu início aos dias atuais.** 2019. 19 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/27661>. Acesso em: 13 nov. 2023.

SANTOS, Emilaine Kullmann dos. KONZEN, Juliano. A percepção dos escritórios de contabilidade do vale do Paranhana/RS e de São Francisco de Paula/RS sobre a contabilidade digital, 2020. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/contabeis/article/view/1614>. Acesso em: 18 jan. 2024.

SANTOS, Ithamyres Maria da Silva. PAES, Amanda Pimentel. LIMA, Thiago Henrique Claudino. **Adoção e Uso da Contabilidade Digital: Uma Percepção de Organizações Contábeis**. 18º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. São Paulo 2021. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/21UspInternational/ArtigosDownload/3500.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2024.

SANTOS, Letícia Tadeu Sobrinho; BARBOSA, Edna Alves. **A história da contabilidade: origem e evolução** - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. 2002. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/10747/1/TCC%20leticia%2002.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2024.

SCHMIDT, Paulo. GASS, Júlia de Medeiros. **Estudo comparativo entre a história da contabilidade tradicional e a sua nova história**. Ciência & Trópico, [S. l.], v. 42, n. 2, 2018. DOI: 10.33148/CeTROPICO2526-9372.2018v42n2(1734)71-98p. Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CIC/article/view/1734>. Acesso em: 09 jan. 2024.

SILVA, Edvaldo Antunes. COSTA, Emerson Neres Teixeira. RAMOS, Marcos Vinicius Carraro. **Evolução da contabilidade e seus objetivos**. Faculdades Integradas Asmec. 11/2021. Disponível em: https://portal.unisepe.com.br/asmec/wp-content/uploads/sites/10006/2022/06/EVOLU%C3%87%C3%83O-DA-CONTABILIDADE-E-SEUS-OBJETIVOS_revisado_e_finalizado_03_11_21.pdf. Acesso em: 03 jan. 2024.

SILVA, Gustavo Oliveira et al. **O impacto da tecnologia na profissão contábil sob perspectivas de pessoas com formação e/ou experiência profissional na área**. Contribuciones a las Ciencias Sociales, v. 72, n. 3, 2020. Disponível em: O impacto da tecnologia na profissão contábil sob perspectivas de pessoas | eumed.net. Acesso em: 13 nov. 2022.

SILVA, Ariane Gonçalves da. ALMEIDA, Naiara Silva de. PEREIRA, Samuel Tadeu Antunes. Contabilidade 4.0: a tecnologia a favor dos contadores na era digital. Faculdade de Pará de Minas – FAPAM. MG. **Revista Projetos Extensionistas**, v. 1, n. 1, p. 146-153, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.fapam.edu.br/index.php/RPE/article/download/342/216>. Acesso em: 19 jan. 2024.

SILVA, Agilson Emerson da Silva *et al.* **Contabilidade digital: uma análise sobre o uso da tecnologia nos escritórios de contabilidade e nos serviços digitais prestados durante a pandemia do Covid-19**. Research, Society and Development, v. 12, n. 1, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/366914684_Contabilidade_digital_uma_analise_sobre_o_uso_da_tecnologia_nos_escritorios_de_contabilidade_e_nos_servicos_digitais_prestados_durante_a_pandemia_do_Covid-19. Acesso em: 25 jan.2024.

Tabela ABNT. Disponível em: <https://www.normasabnt.org/tabela-abnt/>. Acesso em: 26 jan. de 2024.